

LEI Nº 1.592

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **ANTONIO PEDRO DA COSTA** a atual Rua “H” da Vila São Vicente, que tem começo na Rua Presidente Olegário Maciel e termina na Praça José Hermógenes da Silva.

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 02 de maio de 1.979

